



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 146/2020 - GP.

Porto Ferreira, 12 de março de 2020.

Exmo Sr.  
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

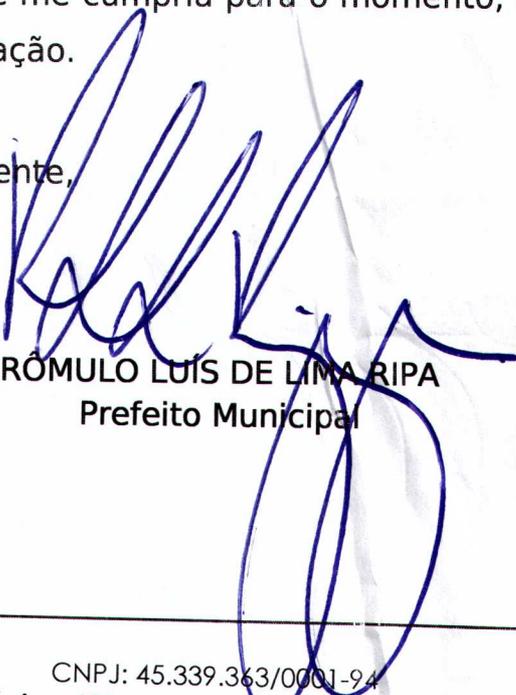
Ref.: Requerimento nº 51/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Francisco Donizeti Pereira, seguem anexas informações do Sr. Thiago Luís Terassi, Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal



PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE**

**Ofício nº 057/2020-SIOMA**

Porto Ferreira, 12 de março de 2020.

Ao  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal  
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 51/2020**, subscrito pelo nobre vereador Sr. Francisco Donizeti Pereira, informamos que:

**Item 1.** O prazo para construção de ambas as Quadras Poliesportivas (Jardim Centenário e Parque Residencial Porto Belo), objetos dos Contratos nº 099/2020 e nº 100/2020, respectivamente, é de 300 (trezentos) dias contados a partir de 06/01/20120. Portanto, o término das obras está previsto para 01/11/2020.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Thiago Luís Terassi**  
Secretário de Infraestrutura,  
Obras e Meio Ambiente

*E.J.T.*